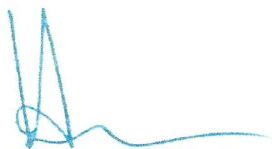


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 042/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, para atividade de **ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, localizada na **LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BRITO JÚNIOR, Nº557, BAIRRO BOA FÉ DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, COM ÁREA TOTAL 1.236,17M²**, de interesse de **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.891.674/0001-72**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 084/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 057/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 09 de julho de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.